



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CABO FONSECA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso 2, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue:

Gabinete do Vereador Cabo Fonseca solicita a concessão do Título de Honra ao Mérito à Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo (ABMES), em reconhecimento aos seus 21 anos de história e à relevante atuação na defesa dos interesses dos militares do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.



A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido O “Título de Honra ao Mérito”, a **Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo (ABMES)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Justificativa

A **Associação dos Bombeiros Militares do Espírito Santo (ABMES)**, ao longo de seus **21 anos de existência**, consolidou-se como a principal entidade representativa da categoria, reunindo praticamente a totalidade dos bombeiros militares do Estado como associados.

A ABMES destaca-se por sua atuação firme e comprometida na defesa dos interesses dos militares do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, promovendo a valorização profissional, o bem-estar social e os direitos da categoria.

Ao longo de sua trajetória, a associação demonstrou responsabilidade institucional e compromisso com a transparência e a participação de seus associados, tornando-se referência em representatividade e engajamento da categoria.



Diante de sua relevante contribuição para o fortalecimento da categoria e da corporação, é justo que esta Casa de Leis conceda à ABMES o **Título de Honra ao Mérito**, como reconhecimento público à sua história e ao trabalho dedicado em prol dos bombeiros militares do Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de Outubro de 2025.

FÁBIO BARBOSA DA FONSECA
VEREADOR

E-mail: ver.cabofonseca@camaracariacica.es.gov.br

